



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.630/2022

Revoga a Portaria nº 533/2020, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **MARIA DA SILVA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 533/2020, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **MARIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 874671, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.041-7-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 782.725.569-87, nomeada em 01 de setembro de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 agosto 12022
DE N.º 12.307
UMUARAMA 19 / 08 2022
Unyl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS